

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 34.590.184/0001-09

Relatório da Administração

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD"), relativas ao exercício findo em 31/12/2022.

Mensagem da Administração: O produto de crédito da Companhia, iniciou suas operações e navegou pelo período mais volátil dos últimos tempos. O produto foi significativamente impactado por problemas no funcionamento das registradoras de recebíveis, que trouxeram uma grande incerteza e comprometeram o processo de "trava" de recebíveis. Posto isso, este processo gerou aprendizados valiosos que serão alicerce para avançar na construção de um produto muito melhor, voltado a ajudar o comerciante brasileiro. Continuaremos a refinar a solução de crédito, evoluindo no processo de recuperação e otimizando as taxas e oferta, se alavancando ainda mais em nosso modelo de distribuição e dados de nossos clientes. Estamos comprometidos e vemos uma oportunidade enorme pela frente. Pretendemos voltar a escalar nossas soluções de crédito em breve. Soluções de capital de giro são de profunda importância

para nossos clientes e o produto de crédito continuará sendo uma de nossas soluções para ajudar pequenos e médios negócios a crescer e vender mais. Nas seções a seguir, fornecemos alguns detalhes sobre a evolução de nossos negócios.

Total de ativos: Em 31/12/2022 os ativos totalizaram R\$ 717,8 milhões, apresentando um aumento de R\$ 206,4 milhões em relação ao total de ativos em 31/12/2021, no montante de R\$ 511,4 milhões. A principal movimentação no total de ativos foi em títulos e créditos a receber, o qual refere-se a valores a receber de sub-rogação de partes relacionadas, totalizando R\$ 192,0 milhões em 31/12/2022.

Patrimônio líquido: Em 31/12/2022, o patrimônio líquido totalizou R\$ 693,6 milhões, representando um aumento de R\$ 189,2 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31/12/2021, no montante de R\$ 504,4 milhões, principalmente pelo aumento de capital de R\$ 150,0 milhões no exercício.

Resultado: No exercício de 2022, a Stone SCD totalizou um lucro líquido de R\$ 39,4 milhões, representando um aumento de R\$ 32,5 milhões em relação ao lucro líquido

do exercício findo em 31/12/2021, no montante R\$ 6,9 milhões. Destacamos abaixo os principais impactos no resultado:

- **Receitas:** As receitas operacionais, que contemplam serviços de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, totalizaram R\$ 110,7 milhões, líquido de impostos, no exercício findo em 31/12/2022, um aumento de R\$ 77,8 milhões em relação ao total de R\$ 32,9 milhões no exercício findo em 31/12/2021. A diferença deve-se ao aumento de cessões ao FIDC TAPSO.
- **Despesas administrativas:** O aumento das despesas administrativas, de R\$ 8,3 milhões em 31/12/2021, para R\$ 13,4 milhões em 31/12/2022, deve-se principalmente ao aumento de despesas tributárias relacionadas ao PIS e COFINS sob a receita.
- **Custo dos serviços prestados:** O valor de R\$ 31,3 milhões demonstrado como custos de serviços prestados em 31/12/2022, é referente a, principalmente, serviços com registradoras.

A administração.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	31/12/22	31/12/21
Circulante		717.245	509.846
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.466	18.560
Disponibilidades – em moeda nacional		17.466	18.560
Instrumentos financeiros	5	680.052	490.189
Títulos e créditos a receber		680.000	488.000
Outros ativos diversos		52	2.189
Outros créditos		19.727	1.097
Impostos e contribuições a compensar	6	19.693	1.097
Outros ativos diversos	7	34	-
Não circulante		556	1.504
Realizável a longo prazo		556	1.176
Outros créditos		556	1.176
Ativos fiscais diferidos	8.2	545	1.176
Outros ativos diversos	7	11	-
Permanente		-	328
Intangível		-	328
Ativos intangíveis		-	328
Total do ativo		717.801	511.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 e Semestre findo em 31/12/2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						
	Nota	Capital Social	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva de capital	Lucros / Prejuízos acumulados
Saldo em 31/12/2020		71.000	-	-	281	(3.963)
Aumento de capital		430.000	-	-	-	430.000
Pagamento baseado em ações		-	-	-	255	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	6.869
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal		-	-	145	-	(145)
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	-	(28)
Reserva de lucro		-	2.733	-	-	(2.733)
Saldo em 31/12/2021		501.000	2.733	145	536	504.414
Saldo em 1/07/2022		651.000	14.874	790	609	-
Pagamento baseado em ações	12.2	-	-	-	105	-
Lucro do semestre		-	-	-	-	26.510
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	12.3	-	-	1.325	-	(1.325)
Dividendo mínimo obrigatório	12.4	-	-	-	-	(252)
Reserva de lucro	12.3	-	24.933	-	-	(24.933)
Saldo em 31/12/2022		651.000	39.807	2.115	714	693.636
Saldo em 31/12/2021		501.000	2.733	145	536	504.414
Aumento de capital	12.1	150.000	-	-	-	150.000
Pagamento baseado em ações	12.2	-	-	-	178	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	39.419
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	12.3	-	-	1.970	-	(1.970)
Dividendo mínimo obrigatório	12.4	-	-	-	-	(375)
Reserva de lucro	12.3	-	37.074	-	-	(37.074)
Saldo em 31/12/2022		651.000	39.807	2.115	714	693.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD") com sede em São Paulo, Av. Doutora Ruth Cardoso, 7221, cj. 2101, 20º andar, CEP 05425-902, foi constituída em 06/03/2019. A Companhia tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; e a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas. A Companhia é controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos"), uma empresa nacional que detém 100% das ações da Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman. A Stone SCD obteve, em 22/07/2019, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros e de pagamento baseado em ações, e provisão para contingências e para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 17/03/2023. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação. **3. Descrição das principais práticas contábeis:** Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. **3.2 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01e alterações, nas seguintes categorias: (i) **Títulos para negociação** - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício. (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. (iii) **Títulos disponíveis para venda** - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Em 31/12/2022 e 2021, a Companhia não possuía títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução CMN nº 4.277/13 e alterações. **3.3 Operações de crédito:** De acordo com a Resolução CMN nº 4.656/18 e alterações, a Stone SCD é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário ("CCB"). As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da administração quanto ao nível de risco. A atualização das operações de crédito vencidas até 59 dias é contabilizada em receitas e, a partir de 60 dias de atraso, em rendas a apropriar, sendo reconhecidas como receita, independentemente de seu nível de risco, quando de seu efetivo recebimento. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações rejeitadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. **3.4 Cessão de créditos:** A Companhia realiza cessão da totalidade de suas operações de crédito para um fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") no mesmo dia em que as operações são originadas. Tais cessões são classificadas como "com transferência substancial dos riscos e benefícios". De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria "com transferência substancial dos riscos e benefícios", o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada (Nota 10). Assim sendo, a Companhia não possui nenhuma operação de crédito em seus balanços patrimoniais em 31/12/2022 e em 31/12/2021. **3.5 Provisão para perdas esperadas com risco de crédito:** A provisão para perdas esperadas com risco de crédito é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam: "as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência"; "considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido, ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses. **3.6 Ativo intangível:** Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. **3.7 Provisão para IRPJ e CSLL:** A provisão para Imposto de Renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no período. A provisão para Contribuição Social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. **3.8 Impostos diferidos:** O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. O IRPJ e CSLL diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O IRPJ e CSLL diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do período e não expira. O IRPJ e CSLL diferidos são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal de compensação quando da apuração dos impostos correntes, em geral relacionado com a mesma autoridade fiscal. A prática utilizada para o IRPJ e CSLL diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/20. **3.9 Apuração do resultado:**

Demonstração dos resultados				
Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 e Semestre findo em 31/12/2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
		Semestre findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2021
Resultado bruto da intermediação financeira		61.229	109.763	31.909
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	13	62.024	110.734	32.916
Resultado de operações com instrumentos financeiros		-	620	-
Despesas com operações de empréstimos e repasses		(795)	(1.591)	(1.007)
Outras receitas (despesas) operacionais		(21.700)	(49.600)	(23.337)
Custo dos serviços prestados	16	(14.740)	(31.284)	(2.878)
Despesas de pessoal	14	(1.805)	(4.372)	(9.344)
Despesas administrativas	15	(4.690)	(13.390)	(8.255)
Despesas (reversões) de provisões		(453)	434	(1.252)
Depreciação e amortização		-	(16)	(10)
Outras receitas operacionais		42	103	-
Outras despesas operacionais	17	(54)	(1.075)	(1.598)
Resultado operacional		39.529	60.163	8.572
Resultado não operacional		(520)	(832)	(84)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		39.009	59.331	8.488
IRPJ e CSLL		(12.499)	(19.912)	(1.619)
IRPJ e CSLL correntes	8	(12.726)	(19.281)	(2.795)
IRPJ e CSLL diferidos	8	227	(631)	1.176
Lucro líquido do período		26.510	39.419	6.869
Lucro líquido por ação		0,04	0,06	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 e Semestre findo em 31/12/2022 (Em milhares de reais)				
		Semestre findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2021
Lucro líquido do período		26.510	39.419	6.869
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado		-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado		-	-	-
Resultado abrangente do período		26.510	39.419	6.869

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa				
Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 e Semestre findo em 31/12/2022 (Em milhares de reais)				
		Semestre findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021	Exercício findo em 31/12/2021
Lucro líquido do período		26.510	39.419	6.869
Ajustes ao lucro líquido:		277	333	331
Depreciação e amortização		(16)	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	8.2	(227)	631	(1.176)
Receitas financeiras, líquidas		(38)	(42)	-
Provisão para contingências	9	453	(434)	1.252
Pagamento baseado em ações	12.2	105	178	255
Variáveis nos ativos e passivos		(24.971)	(191.130)	(487.242)
Instrumentos financeiros		(26.962)	(191.958)	(488.000)
Despesas antecipadas		115	-	-
Outros créditos diversos		1.495	2.726	(6.809)
Impostos e contribuições a recolher		15.506	17.029	4.596
Outras obrigações diversas		1.295	1.192	428
Juros recebidos, líquidos		-	-	3.636
IRPJ e CSLL pagos		(16.420)	(20.119)	(1.093)
Caixa líquido das atividades operacionais		1.816	(151.378)	(480.042)
Aquisição de ativos intangíveis		-	-	(328)
Prejuízo na alienação de bens		-	312	-
Caixa líquido das atividades de investimento		-	312	(328)
Aumento de capital	12.1	-	150.000	430.000
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(28)	(28)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		(28)	149.972	430.000
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1.788	(1.094)	(50.370)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	15.678	18.560	68.930
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	17.466	17.466	18.560
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		1.788	(1.094)	(50.370)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(i) **Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros:** Registro do resultado positivo ou negativo apurado nas operações de cessão "com transferência substancial dos riscos e benefícios" das operações de crédito e operações de sub-rogação. (ii) **Resultado de operações com instrumentos financeiros:** Registro dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. **3.10 Pagamento baseado em ações:** A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações liquidados em ações, segundo os quais a administração se compromete com ações baseadas no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços. As práticas contábeis utilizadas pela Companhia no que tange ao reconhecimento do pagamento baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações) e aprovadas pelo BACEN. O custo de transações liquidadas em ações é mensurado pelo valor justo na data da entrega. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. **3.11 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. • Provisões trabalhistas - Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos. • Provisões civis - Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. **3.12 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. Em 31/12/2022 e em 31/12/2021, não houve resultado classificado como não recorrente. **3.13 Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:** Resolução CMN nº 4.966/21: Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), substitui entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17. A Companhia elaborou um plano na qual planejou implementar sistemas mais robustos, processos, roteiros contábeis e soluções inovadoras, para atender toda exigência regulatória do nosso mercado financeiro de forma prospectiva tendo sua vigência a partir de 01/01/2025. • Resolução BCB nº 17/22: Aprova o CPC 06 - Arrendamentos (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01/01/2025. A Companhia não espera ter impactos relevantes em sua demonstração financeira com a adoção desta norma. *continuação*

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2023

continuação

4. Caixa e equivalentes de caixa:	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades – Em moeda nacional	17.466	18.560
Total	17.466	18.560
5. Instrumentos financeiros:	31/12/2022	31/12/2021
Títulos e créditos a receber	680.000	488.000
Valores a receber de sociedades ligadas	52	2.189
Total (Nota 18)	680.052	490.189

6. Impostos e contribuições a compensar:	31/12/2022	31/12/2021
Antecipação de IRPJ e CSLL	18.764	1.094
PIS e COFINS a recuperar	821	-
Outros impostos e contribuições a compensar	108	-
Total	19.693	1.094

7. Outros ativos diversos:	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento trabalhistas	34	3
Devedores por depósitos em garantia	11	-
Total	45	3
Circulante	34	3
Não circulante	11	-

8. IRPJ e CSLL:

8.1 Reconciliação da alíquota efetiva de IRPJ e CSLL:

Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	59.331	8.488
Alíquotas vigentes - %	34 %	34 %

IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes (20.173) (2.886)

Efeitos do IRPJ e CSLL sobre:		
Diferido anteriormente não reconhecido (Prejuízo fiscal e diferenças temporárias)	-	1.004
Outras despesas permanentes	261	263
Total	(19.912)	(1.619)
Taxa (%) de alíquota efetiva	34 %	0 %
Impostos correntes	(19.281)	(2.795)
Impostos diferidos	(631)	(1.176)
Total	(19.912)	(1.619)

8.2 Impostos diferidos: A Stone SCD registra ativos fiscais diferidos conforme prerrogativas da Resolução CMN nº 4.842/20. Os ativos fiscais diferidos serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação acima mencionada. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os ativos fiscais diferidos de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporárias. Ativos fiscais diferidos são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a ativação de tais valores. Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para pagamento baseado em ações	87	(47)
Perdas efetivas	424	(424)
Provisão para contingências	427	(165)
Demais diferenças temporárias	238	5
Ativos fiscais diferidos	1.176	(631)
Impostos diferidos, líquidos	1.176	(631)

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2023	148
2024	266
2025 em diante	131
Total	545

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31/12/2022 é de R\$ 389 (R\$ 961 em 31/12/2021), descontados à taxa média de 15,82% ao ano. **9. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 31/12/2022, a Companhia figurava como parte em processos cíveis, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados em R\$ 769 (R\$ 1.244 em 31/12/2021).

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para contingência	769	1.244
Total	769	1.244

Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu provisão para contingências relativas a riscos cíveis, como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	1.244	31
Adições	811	1.285
Reversões	(1.245)	(33)
Pagamentos	(41)	(39)
Saldo final	769	1.244

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço: A Stone SCD é parte em diversas ações judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. As principais demandas se relacionam com a operação de concessão de crédito da Companhia, no montante de R\$ 2.816 em 31/12/2022 (R\$ 2.444 em 31/12/2021).

10. Impostos e contribuições a recolher:	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	19.588	2.746
Impostos e contribuições a pagar PIS e COFINS a recolher	45	278
Total	19.633	3.024

11. Outros passivos diversos:	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	2.385	194
Provisão de despesa de pessoal	600	1.040
Contas a pagar a FIDC (i)	206	364
Provisão de despesas administrativas	111	524
Valores a pagar a sociedade ligadas (Nota 18)	73	48
Total	3.375	2.170

(i) Esse montante está líquido de contas a receber da mesma entidade FIDC, visto que a liquidação da obrigação se dará pelo líquido. **12. Patrimônio líquido: 12.1 Capital social:** Em 27/05/2021 a Companhia integralizou R\$ 50.000, aprovados na AGE realizada em 14/10/2020. Em 09/06/2021 a Companhia recebeu a autorização do BACEN para o aumento de capital, aprovado em AGE realizada em 04/06/2021, no valor total de R\$ 80.000, mediante a emissão de 80.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram integralizadas pela Stone na data da AGE. Em 14/06/2021 a Companhia recebeu a autorização do BACEN para o aumento de capital, aprovado em AGE realizada em 09/06/2021, no valor total de R\$ 300.000, mediante a emissão de 300.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram integralizadas pela Stone na data da AGE. Em 31/12/2022, o capital social da Companhia, é representado por 651.000.000 ações ordinárias (501.000.000 ações ordinárias em 31/12/2021), em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado (R\$ 501.000 em 31/12/2021). **12.2 Reserva de capital:** Em 31/12/2022, a Stone SCD constituiu uma reserva adicional no montante de R\$ 178 totalizando R\$ 714 (R\$ 536 em 31/12/2021) referente a remuneração baseada em ações. **12.3 Reserva de lucros:** Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, a Stone SCD constituiu reserva legal no montante de R\$ 1.970, no exercício findo em 31/12/2022 (R\$ 145 no exercício findo em 31/12/2021), equivalente a 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social. Em 31/12/2022, a Stone SCD constituiu uma reserva de lucros no montante de R\$ 37.074 (R\$ 2.733 em 31/12/2021), sendo o saldo final R\$ 39.807 (R\$ 2.733 em 31/12/2021). **12.4 Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. Em 31/12/2022, a Stone SCD constituiu dividendos a pagar no montante de R\$ 375 (R\$ 28 em 31/12/2021). **13. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros:** Em 31/12/2022, as operações de cessão de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, geraram resultado positivo de R\$ 110.734 (R\$ 32.916 em 31/12/2021).

	Exercício findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021
14. Despesas de pessoal:		
Salários e proventos	(3.620)	(7.056)
Encargos sociais	(247)	(1.877)
Benefícios	(489)	(411)
Treinamentos	(16)	-
Total	(4.372)	(9.344)
15. Despesas administrativas	Exercício findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021
Serviços do sistema financeiro	(4.399)	(4.270)
Despesas tributárias (a)	(5.408)	(2.085)
Serviços técnicos especializados	(3.184)	(1.186)
Processamento de dados	-	(81)
Outros	(399)	(633)
Total	(13.390)	(8.255)

(a) A variação refere-se substancialmente ao aumento de PIS e COFINS sob a receita. **16. Custo dos serviços prestados:** Os custos dos serviços prestados estão ligados aos serviços em que a Stone SCD atua como agente de registro. No exercício findo em 31/12/2022, a Companhia incorreu em custos de registro de recebíveis de arranjo de pagamento no montante de R\$ 31.284 (R\$ 2.878 no exercício findo em 31/12/2021). No exercício de 2022 foi realizado o pagamento provisório de 15.730 milhões relacionada a uma decisão judicial. **17. Outras despesas operacionais:**

	Exercício findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021
17. Outras despesas operacionais:		
Perdas operacionais	-	(1.247)
Outras despesas operacionais (a)	(1.075)	(351)
Total	(1.075)	(1.598)

(a) Despesas relacionadas substancialmente a juros moratórios. **18. Partes relacionadas**

	31/12/2022	31/12/2021
Ativos		
Stone Instituição de Pagamentos S.A	16.606	4.292
Caixa e equivalentes de caixa	16.606	4.292
Stone Instituição de Pagamentos S.A. (a)	670.000	480.000
Pagar.me Pagamentos S.A. (a)	10.000	8.000

	31/12/2022	31/12/2021
Ativos		
Títulos e créditos a receber	680.000	488.000
Stone Instituição de Pagamentos S.A	52	2.182
Pagar.me Pagamentos S.A.	-	7
Outros ativos diversos	52	2.189
Passivos	31/12/2022	31/12/2021
Stone Instituição de Pagamentos S.A	(375)	(28)
Dividendos a pagar	(375)	(28)
Stone Instituição de Pagamentos S.A	-	-
Pagar.me Pagamentos S.A.	(1)	-
MNLT Soluções de Pagamentos S.A.	(44)	(10)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.	(13)	(32)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	(15)	(6)
Outros passivos diversos	(73)	(48)

	Exercício findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021
Receitas		
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	110.734	29.278
Receita com sub-rogação	110.734	29.278
Despesas		
Stone Instituição de Pagamentos S.A	1.585	1005
Pagar.me Pagamentos S.A.	6	2
Despesa com agente de liquidação	1.591	1.007

(a) Mediante solicitação, a Stone SCD paga antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone Instituição de Pagamentos S.A. ou pela Pagar.me Pagamentos S.A. aos estabelecimentos comerciais usuário finais recebedores, e se sub-roga em seus direitos, se tornando a nova credora da Stone Instituição de Pagamentos S.A. ou da Pagar.me Pagamentos S.A. **Pessoas-chave:** Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo StoneCo, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da Stone SCD não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia. **19. Pagamento baseado em ações:** Em setembro de 2018, a Companhia outorgou Unidades de Ações Restritas ("UARs") e opções de ações. Essas concessões são classificadas como patrimônio líquido, a maioria das outorgas está sujeita a condições de desempenho e a despesa de remuneração relacionada será reconhecida durante o período de qualificação. Este programa está vinculado às condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito ("vesting period") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio em ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio, sendo que o valor da ação considerado no cálculo é dado pelo preço de fechamento das ações da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) convertidas pelo câmbio de fechamento oficial, ambos na data da outorga. As movimentações ocorridas de UARs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	Exercício findo em 31/12/2022	Exercício findo em 31/12/2021
Saldos em 31/12/2021		758
Outorgas	-	6.045
Transferências entre empresas do grupo	-	(3.423)
Canceladas	-	(351)
Saldos em 31/12/2022		3.029

Em 31/12/2022, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R\$ 159 (R\$ 150 em 31/12/2021). Em 31/12/2022, a Stone SCD registrou na reserva de capital o montante de R\$ 178 (R\$ 255 em 31/12/2021) para a distribuição de remuneração baseada em ações. **20. Gerenciamento de riscos:** A área de gestão de riscos da Companhia conta com as seguintes frentes de atuação: Risco de Mercado, Liquidez, Crédito, Capital, Operacional, Cibernético, Conformidade e Controles Internos. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de controles internos baseados em políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio da Companhia. Estas áreas monitoram os riscos inerentes às operações e/ou processos, que são periodicamente submetidos a revisões, com o objetivo de manterem-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. Tais estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas: **20.1. Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. • **Risco de variação das taxas de juros:** é o risco de perdas resultante de movimentos adversos das taxas de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos. • **Risco cambial:** é o risco de perdas atrelado a variações na taxa de câmbio. A Companhia não possui instrumentos financeiros sujeitos ao risco cambial. **21. Risco de liquidez:** é o risco de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, que são monitoradas diari-

mente pelas áreas de Tesouraria e Controle de Risco Financeiro. Como parte dos controles diários, são estabelecidos limites de descasamento máximo e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa seguro. **21.3. Risco de crédito:** é o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante a Companhia. No contexto operacional da Stone SCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de empréstimos. A Stone SCD mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias para um FIDC, com transferência substancial dos riscos e benefícios, de todas as operações de crédito por ela originadas. **21.4. Gerenciamento de capital:** a Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução CMN nº 4.606/17 e alterações. A Companhia está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5), mantendo patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Em 31/12/2022, a Stone SCD apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 693.091 e o montante de seus ativos, devidamente ponderados pelo risco ("RWA"), era de R\$ 703.284 na forma simplificada (RWAs5) da Resolução CMN nº 4.606/17 e alterações. Para instituições enquadradas no PRS5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12. II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17% sobre os ativos ponderados pelo risco, o equivalente a R\$ 122.119. A Stone SCD encontra-se em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo. **21.5. Risco operacional:** é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: a) fraudes internas; b) fraudes externas; c) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; e) práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; e) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; f) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; g) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e h) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, conforme a Resolução CMN nº 4.606/17 e a Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações. **21.6. Risco cibernético:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos ou relacionados ao ambiente cibernético, que: • Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação ("TI") ou à informação que esses sistemas processam, armazenam e transmitem; ou • Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. A Companhia gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos. Ademais, a Companhia possui políticas e procedimentos que englobam diretrizes voltadas para a mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando-se a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, bem como dispõe de equipes treinadas e dedicadas para a mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução CMN nº 4.893/21. **21.7. Conformidade:** o time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução CMN nº 4.595/17. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos códigos de ética e de conduta. Ainda, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da Stone SCD nos termos da Resolução COAF nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF") e Circular BACEN nº 3.978/20 e alterações. **21.8 Controles Internos:** A área de Controles Internos tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas da Companhia, conforme diretrizes da Resolução CMN nº 4.968/21. As principais atividades da área de controles internos são: • Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para monitorar e mitigar os eventos de riscos financeiros, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos; • Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de riscos novos ou anteriormente não identificados; • Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados por auditorias; e • Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.

Diretoria
André Monteiro d'Almeida Monteiro

Contador
Carlos Eduardo Mansuelli Fornereto – CRC 1SP 266.728/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A Diretoria da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para a opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras

informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação

das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 17/03/2023. **ERNST & YOUNG**
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP-034519/O
Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador - CRC-1SP300534/O



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e

Natural One S.A.

CNPJ/MF nº 08.192.116/0001-81 – NIRE 35.300.330.340

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023

1. Data e local: No dia 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da **Natural One S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 263, 11º andar, Conj. 111, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas da Companhia ("Anexo I"). **3. Mesa:** Presidente: Rafael Ivanisk Oliveira; e Secretário: Rodrigo Ludovice Funaro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o encerramento da filial localizada na cidade de Pinhais; (ii) a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Guarulhos e a alteração do seu objeto social; e (iii) a alteração do objeto social da Companhia. **5. Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar o encerramento da filial inscrita no CNPJ nº 08.192.116/0008-58, NIRE 41.999.153.319, localizada na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, nº 4.000, KM 523 – Anexo A, Bairro Atuba, CEP 83.326-010. **5.2.** Alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 08.192.116/0005-05, NIRE 3590512528-1, localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Estrela do Oeste, nº 124, Galpão Módulo A25, Parte, bairro Jardim São Geraldo, CEP: 07.140-030 para a Cidade de Jarinu, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, km 90, Gleba A1, Ponte Alta, Edifício Tucano, Módulo 28, CEP: 13.240-000. **5.2.1.** Alterar, em razão da deliberação acima descrita, a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 263, 11º andar, Conj. 111, Vila Olímpia, CEP 04551-060, e filiais nos seguintes endereços: [...] **Filial 2:** localizada na Cidade de Jarinu, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, km 90, Gleba A1, Ponte Alta, Edifício Tucano, Módulo 28, CEP 13240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.192.116/0005-05;" **5.3.** Aprovar, ainda, a alteração do objeto social da filial inscrita no CNPJ sob o nº 08.192.116/0005-05, NIRE 3590512528-1, de forma de constar o seguinte objeto: "A filial exerce a atividade auxiliar de depósito fechado para os demais estabelecimentos da companhia, tais como armazenagem e distribuição de produtos, das atividades de (i) a fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes; (ii) a fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, sopas, de preparados para bebidas e smoothies; (iii) fabricação de outros aguardentes e bebidas destiladas; (iv) fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (v) fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; (vi) comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamentos associada; (vii) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (viii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (ix) envasamento e empacotamento sob contrato; (x) fabricação de águas envasadas; (xi) fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo; (xii) cultivo de manga, horticultura, exceto morango; (xiii) fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; (xiv) fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance de produto final nos diversos segmentos de mercado; (xv) fabricação de extratos de produtos aromáticos naturais, resins, óleos essenciais para fabricação de alimentos e bebidas; (xvi) fabricação de embalagens de material plástico; (xvii) fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; e (xviii) produção de insumos para agricultura e produção de insumos agrícolas;" **5.4.** Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para incluir a atividade de depósito fechado. **5.4.1.** Alterar, em razão da deliberação acima descrita, a redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes; (ii) a fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, sopas, de preparados para bebidas e smoothies; (iii) fabricação de outros aguardentes e bebidas destiladas; (iv) fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (v) fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; (vi) comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamentos associada; (vii) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (viii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (ix) envasamento e empacotamento sob contrato; (x) fabricação de águas envasadas; (xi) fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo; (xii) cultivo de manga, horticultura, exceto morango; (xiii) fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; (xiv) fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance de produto final nos diversos segmentos de mercado; (xv) fabricação de extratos de produtos aromáticos naturais, resins, óleos essenciais para fabricação de alimentos e bebidas; (xvi) fabricação de embalagens de material plástico; (xvii) fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; (xviii) produção de insumos para agricultura e produção de insumos agrícolas; e (xviii) a atividade auxiliar de depósito fechado para os demais estabelecimentos da companhia, tais como armazenagem e distribuição de produtos." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada. A acionista autoriza a lavratura da presente ata em sumário, a qual, lida e achada conforme por todos, foi devidamente assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Rafael Ivanisk de Oliveira – Presidente; Rodrigo Ludovice Funaro – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.738/23-0 em 10/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Modernna Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 23.733.677/0001-34 – NIRE 35.300.485.131

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/02/2023

Data, Local e Hora: 16/02/2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 61, sala B. **Convocação:** Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Marcelo Duarte de Oliveira. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) abertura de filial da Companhia no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Miguel Pinto de Santana, 200, sala 01, Nova Esperança, Feira de Santana, Bahia, CEP 44025-720; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, (i) aprovar a abertura de filial da Companhia no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Miguel Pinto de Santana, 200, sala 01, Nova Esperança, Feira de Santana, Bahia, CEP 44025-720; (ii) Em razão da deliberação aprovada, os acionistas decidem alterar a Cláusula 1ª do seu Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 1ª** – A Companhia, constituída e organizada sob a forma de sociedade anônima, nos termos da Lei 6.404/76, opera sob a denominação social de **Modernna Ambiental S.A.**, e tem sede social na Rua Eng. Antônio Jovino, 220, conj. 61, sala B, Vila Andrade, CEP 05727-220, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar, instalar, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, representações e/ou escritórios onde e quando for julgado necessário por sua Diretoria, em qualquer local do território nacional ou exterior. **Parágrafo Único** – A Companhia possui as seguintes filiais, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma: (a) ST Setor Horteleiro Norte, Quadra 02, Bloco J, Loja 64, Parte P, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.702-909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.677/0002-15; e (b) Avenida Miguel Pinto de Santana, 200, sala 01, Nova Esperança, Feira de Santana, Bahia, CEP 44025-720." (iii) Em razão das alterações ora aprovadas os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social, com a redação apresentada no Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023. Assinaturas: **Presidente:** Adilson Alves Martins. Secretário: Marcelo Duarte de Oliveira. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A. e Adilson Alves Martins. Mesa: Adilson Alves Martins – Presidente; Marcelo Duarte de Oliveira – Secretário. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A., Adilson Alves Martins, Cargo: Diretor Presidente; Marcelo Duarte de Oliveira, Cargo: Diretor; Adilson Alves Martins, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 108.310/23-1 em 14/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06 - NIRE 35.300.037.154

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em AGE, na sede social da companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, CEP 01009-907, às 10:00 horas do dia 28/03/2023, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021 e destinação dos resultados dos respectivos exercícios; ii) ratificação dos pagamentos feitos à Diretoria nos exercícios de 2019, 2020 e 2021; iii) eleição de novo diretor para ocupar o cargo vago pelo tempo que resta para o término do atual mandato; e iv) discussão e votação sobre propostas de aquisição de bens da companhia apresentadas à empresa na sua sede. (18, 21 e 22/03/23)

Vital Properties Participações S.A.

CNPJ/MF nº 33.736.587/0001-50 – NIRE 35.300.602.315

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de março de 2023

1. Data, Hora e Local. Ao 01 dia do mês de março de 2023, às 10h00, na sede social da Vital Properties Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 427, 2º andar, conjunto 22, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **2. Convocação e Presença.** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e suas alterações posteriores, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Mesa.** Victor Meireles Bertaco de Sousa (Presidente); Mariane Ngan Schneider dos Santos (Secretária). **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 8.003.346,11 (oito milhões e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos), perfazendo o montante total de R\$ 8.003.346,11 (oito milhões e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos) ("Debênture"), para colocação privada ("Emissão da Debênture"); (ii) 2ª (segunda) emissão de nota comercial de R\$ 3.648.278,09 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), não conversível em ações, para distribuição privada ("Emissão da Nota Comercial") e, em conjunto com a Emissão da Debênture, "Emissões"; (iii) autorização para a Diretoria da Companhia negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis às Emissões e a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação das Emissões ("Documentos da Oferta"); e a (iv) alteração do artigo 2º do estatuto social da Companhia, para alterar o endereço da sede da Companhia. **5. Deliberações.** Os acionistas presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a segunda emissão, pela Companhia, de debênture conversível em ações, para distribuição privada, com as seguintes características: a. **Número da Emissão da Debênture.** 2ª (segunda) emissão de debênture conversível em ações. b. **Quantidade e Série.** Série única, consistindo em 01 (uma) debênture conversível em ações. c. **Valor Nominal Unitário.** R\$ 8.003.346,11 (oito milhões e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos). d. **Valor Total da Emissão da Debênture.** R\$ 8.003.346,11 (oito milhões e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos). e. **Destinação dos Recursos.** Conforme vier a ser deliberada pela maioria dos acionistas da Companhia, podendo ou não ter como destino as atividades da Companhia, incluindo (mas não limitado a) capital de giro, pagamento de endividamento, empréstimos, dentre outros. f. **Colocação.** A distribuição da Debênture será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. g. **Prazo de Vencimento.** 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão. h. **Forma de Integralização.** Em moeda corrente nacional, em até 01 (um) dia útil contado da data de emissão. i. **Forma e Comprovação de Titularidade.** A Debênture será emitida sob a forma nominativa, sem emissão de certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade da Debênture será comprovada pelo registro realizado no Livro de Registro de Debêntures. j. **Conversibilidade.** Conversível em 843.500 (oitocentas e quarenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas da Companhia, sem valor nominal, nos termos previstos na escritura de emissão. k. **Espécie.** A Debênture será da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. l. **Participação nos Lucros.** A Debênture conferirá o direito à participação nos lucros da emissora, nos termos previstos na escritura de emissão. m. **Atualização Monetária.** Não aplicável. n. **Negociação.** A Debênture não será registrada para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. A Debênture não poderá ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. o. **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado da Debênture ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Debênture, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, e exceto na hipótese de conversão da Debênture em ações, o Valor Nominal Unitário da Debênture será amortizado em 1 (uma) única parcela, sendo devida na Data de Vencimento. p. **Juros Remuneratórios.** Não aplicável. **5.1.1.** A Debênture será melhor definida no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão com Colocação Privada de Debênture Conversível em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, emitida nesta data. **5.2.** Aprovar a segunda emissão, pela Companhia, de nota comercial não conversível em ações, para distribuição privada, com as seguintes características e melhor definida no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Nota Comercial, Não Conversível em Ações, para Distribuição Privada, emitida nesta data: a. **Número da Emissão.** 2ª (segunda) emissão de Nota Comercial. b. **Quantidade e Série.** Série única, consistindo em 01 (uma) Nota Comercial. c. **Valor de Emissão.** R\$ 3.648.278,09 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos e quatrocentos mil reais). d. **Data de Vencimento.** 2 (dois) anos, contados da Data de Emissão. e. **Forma de Integralização.** Em moeda corrente nacional, em até 01 (um) dia útil contado da data de subscrição. f. **Remuneração.** Juros remuneratórios de 18,0% (dezoito por cento) ao ano pró-rata die. g. **Conversibilidade.** Não conversível. h. **Forma de Pagamento.** Na Data de Vencimento, em moeda corrente nacional. i. **Destinação dos Recursos.** Capital de Giro, pagamento de endividamento, aquisição de ações para permanência em tesouraria e/ou para utilização em plano de incentivo baseado em ações e demais atividades no curso normal dos negócios da companhia e sociedades controladas. **5.3.** Os acionistas **Otto Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.463/0001-80, **Talvi Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.045.066/0001-80, e **Luiz Carlos Cunha Nacif**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.166.866-15, **Fabiano Botelho Balestra**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.986.008-23, renunciaram ao direito de preferência com relação à subscrição da debênture e nota comercial acima mencionadas. **5.4.** Em razão das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Companhia a: (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis às Emissões, podendo, inclusive: (i) assinar os documentos referentes às ofertas, bem como quaisquer documentos necessários à efetivação das Emissões; e (ii) contratar os prestadores de serviços inerentes à Debênture e à Nota Comercial, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos, bem como eventuais aditamentos; e (b) praticar todos os atos e assinar todos os Documentos da Oferta. **5.5.** A unanimidade dos acionistas aprovou a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa da Avenida Cidade Jardim, 427, 2º andar, conjunto 22, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01453-000 para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.982, conjunto 203, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-000, passando o artigo 2º do estatuto social da Companhia a vigor de acordo com a seguinte redação: "**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.982, conjunto 203, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-000, podendo, mediante decisão da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, obedecidas as formalidades da legislação aplicável." **6. Encerramento.** A presente ata foi lavrada em forma sumária, aprovada sem reservas ou restrições e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 01 de março de 2023. **Mesa:** Victor Meireles Bertaco de Sousa; Mariane Ngan Schneider dos Santos. **Acionistas Presentes:** Otto Participações Ltda. p. Victor Meireles Bertaco de Sousa; Talvi Participações S.A. p. Victor Meireles Bertaco de Sousa e Mariane Ngan Schneider dos Santos; Luiz Carlos Cunha Nacif; Fabiano Botelho Balestra. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.160/23-2 em 09/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Leitesol Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF nº 65.979.973/0001-60 – NIRE 35.300.131.321

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 01 de março de 2023

1) Data e Horário: 01 de março de 2023 às 11h00. **2) Local:** Sede Social, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkinder Monteiro Junqueira, s/nº – Km. 52,5 – Sala A **3) Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o § 4º do Artigo 124 e o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, bem como o Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social. **4) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. **5) Mesa:** Sr. Sebastian Luis Maraggi – Presidente e Sr. Alexandre Lima da Silva – Secretário. **6) Ordem do Dia:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, Resultado Abrangente e Fluxos de Caixa, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2022; b) Aprovar o parecer dos auditores independentes relativo ao balanço de 31.12.2022; c) Definir a destinação do saldo da conta de "Reserva de Lucros a Realizar" no balanço de 31.12.2022; d) Ratificar todos os atos da Diretoria da gestão 2022-2023; e) Eleger os Membros da Diretoria para o próximo exercício. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas aprovaram: a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicado no Jornal Data Mercantil no dia 24 de fevereiro de 2023, versões impressa e digital; b) O Parecer dos Auditores Independentes "Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes"; c) A distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido remanescente, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, aos Acionistas, que corresponde ao valor de R\$ 12.194.845 (Doze milhões, cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) a título de dividendos obrigatórios, a serem pagos total ou parcialmente até 31 de dezembro de 2023, se houver disponibilidade financeira e desde que não comprometa o capital de giro necessário ao cumprimento das demais obrigações da sociedade. d) O pagamento em 09 de fevereiro do montante de R\$ 10.446.000 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais), sendo a título de dividendos R\$ 7.391.983 (sete milhões, trezentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e três reais) e a título de Juros sobre Capital Próprio o montante de R\$ 3.054.017 (três milhões, cinquenta e quatro mil e dezessete reais, ambos já deliberados nas assembleias anteriores. e) O saldo dos dividendos na presente data, após a distribuição do item c), e a remessa realizada conforme item d) acima, totaliza R\$ 16.189.066 (Dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil e sessenta e seis reais), sendo a título de dividendos o montante de R\$ 12.194.845 (Doze milhões, cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) e a título de Juros sobre Capital Próprio o montante de R\$ 3.994.221 (Três milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e um reais). f) A destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido à conta de "Reserva de Retenção Lucros", na forma do artigo 197 da Lei 6.404/76, para distribuição futura na forma de dividendos ou reinvestimento na companhia, nos termos do estatuto social. g) E ratificaram todos os atos da Diretoria anterior, ou seja, aquela que foi eleita para a gestão 2022/2023; h) Eleição dos Membros da Diretoria: os acionistas reelegem para o próximo exercício os seguintes diretores para o mandato de 01 (hum) ano: para o cargo de Diretor Presidente – Sr. Sebastian Luis Maraggi, argentino, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de Barueri, na Alameda Madeira, 222 – 10º andar, Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V175734-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.509.268-17 e para o cargo de Diretor Administrativo – Sr. Alexandre Lima da Silva, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Barueri, na Alameda Madeira, nº 222 – 10º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.252.822-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 180.433.658-06, que declaram, na forma da lei, que não estão condenados pela prática de qualquer crime, definitiva ou temporariamente, que os impeçam de assumir ou exercer a Diretoria da Companhia, assinando o competente Termo de Posse que segue como Anexo II da presente Ata. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. **8) Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejou fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai, afinal, assinada e registrada. Bragança Paulista-SP, 01 de março de 2023. Secretário: Alexandre Lima da Silva; Presidente: Sebastian Luis Maraggi. Mastellone Hermanos Sociedad Anónima P.p. Benedicto Celso Benicio Jr.; Mastellone San Luis Sociedad Anónima P.p. Benedicto Celso Benicio Jr.; Benedicto Celso Benicio Jr. OAB-SP nº 131.896. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 109.724/23-9 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 – NIRE 35.300.586.239

Aviso aos Acionistas – Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência

FCBPC Holding S.A. ("Companhia"), vem informar a seus acionistas, que a Assembleia Geral da Companhia, em conclave realizado em 20 de março de 2023, às 11:00 horas ("AGE"), deliberou pelo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art. 8º, item (ii), do Estatuto Social da Companhia, no montante de no mínimo, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e, no máximo, de R\$ 29.542.098,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e noventa e oito reais), mediante a emissão de, no mínimo, 200.000.000 (duzentas milhões) e, no máximo, 295.420.980 (duzentas e noventa e cinco milhões, quatrocentas e vinte mil, novecentas e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, valor este estabelecido, sem diluição injustificada dos atuais acionistas, em observância aos critérios previstos no art. 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Aumento de Capital Autorizado"). Tendo em vista o Aumento de Capital Autorizado, comunicamos, pelo presente, as regras do exercício do direito de preferência e rateio de eventuais sobras de ações não subscritas entre os acionistas: 1. **Data-Base do Direito de Preferência.** Os acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital Autorizado na proporção das ações de sua titularidade no dia 20 de março de 2023 ("Data de Corte"). 2. **Direito de Subscrição por Ação.** Cada ação ordinária já existente e de titularidade do acionista dará ao seu titular o direito de subscrever até 8,178 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. **Frações de Ações.** As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, do exercício do direito à subscrição das eventuais sobras ou, se for o caso, do rateio das ações serão desconsideradas para fins do Aumento de Capital Autorizado. 4. **Cálculo da Quantidade de Ações.** Para calcular a quantidade de ações que poderá subscrever, o acionista deverá multiplicar o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data de Corte pelo respectivo fator previsto no item 2 acima. Considerando que, consoante o item 3 acima, as frações de ação serão desconsideradas, o resultado da multiplicação não será arredondado e eventuais valores não inteiros (números depois da vírgula) serão cancelados. 5. **Exercício Parcial do Direito de Preferência.** O acionista poderá exercer a totalidade ou parte do direito de preferência na subscrição das novas ações no âmbito do Aumento de Capital Autorizado, a seu exclusivo critério. 6. **Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** O direito de preferência para subscrição de novas ações deverá ser exercido entre o dia 21 de março de 2023, inclusive, e o dia 19 de abril de 2023, inclusive ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). 7. **Cessão do Direito de Preferência.** Os direitos de subscrição poderão ser cedidos pelos acionistas em favor de outros acionistas, na forma do art. 171, § 6º, da Lei das S.A. e observado os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, desde que dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência. 8. **Assinatura do Boletim de Subscrição.** O exercício do direito de preferência se dará por meio da assinatura, pelos acionistas interessados, de 2 (duas) vias de boletim de subscrição, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, cujo modelo está à disposição na sede da Companhia e será disponibilizado por meio de correio eletrônico aos acionistas da Companhia ("Boletim de Subscrição"). 8.1. O Boletim de Subscrição conterá, entre outros, (a) o número total de ações ordinárias detidas pelo acionista; (b) o preço de emissão por ação da Companhia emitida no Aumento de Capital Autorizado; (c) a quantidade total de ações ordinárias a serem subscritas pelo acionista; (d) o preço total a ser pago pelo acionista pela integralização das ações subscritas; (e) os dados da conta corrente da Companhia para integralização das ações subscritas; e (f) se o acionista deseja participar de eventual rateio de sobras de ações não subscritas no Aumento do Capital Autorizado, bem como a quantidade máxima de sobras e o preço de subscrição máximo correspondente à subscrição e integralização de referidas sobras pelo acionista subscritor. 9. **Entrega do Boletim de Subscrição.** O Boletim de Subscrição deverá, até o final do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 (duas) vias, na sede da Companhia, junto do documento de identificação pessoal do acionista e/ou os respectivos documentos de representação (i.e. Estatuto ou Contrato Social e cópia da procuração e documento pessoal do procurador, conforme aplicável), em caso de acionista pessoa jurídica. 9.1 O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da Companhia a terceiro, ou poderá enviar por correio eletrônico para o seguinte e-mail: marcia.ribeiro@souqista.com.br, desde que a assinatura do Boletim de Subscrição correspondente esteja com firma reconhecida ou com a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. 9.2. O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia e contenha reconhecimento da assinatura do acionista ou com a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. 9.3. A segunda via do Boletim de Subscrição, assinado pelo representante da Companhia será entregue aos acionistas que exercerem o Direito de Preferência, servindo como evidência do exercício do seu Direito de Preferência. 9.4. Nenhum Boletim de Subscrição será recebido depois do Prazo do Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo do Exercício do Direito de Preferência ficarão caducos e serão extintos, e as ações que não forem subscritas e integralizadas pelos acionistas subscritores até o término do Prazo do Exercício do Direito de Preferência não serão consideradas validamente emitidas. 10. **Integralização das Ações.** A integralização das ações subscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional, na data da subscrição das ações pelos acionistas, por meio de depósito bancário realizado pelo subscritor na conta corrente da Companhia perante o Banco Itaú, Agência nº 0758, Conta nº 26004-6. 11. **Subscrição de Sobras de Ações.** Os acionistas subscritores, nos termos do art. 171, § 7º, "b", e § 8º da Lei das S.A., somente poderão subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que efetiva e tempestivamente houverem exercido. O número de sobras a ser alocado a cada subscritor nelas interessado será determinado com base na fórmula constante do item 5 do Boletim de Subscrição. 11.1 Caso o número máximo de sobras que o subscritor manifestou intenção firme de subscrever seja igual ao número de sobras a que o subscritor tenha direito nos termos do item 11 acima, será atribuído ao Subscritor o exato número de sobras solicitadas pelo subscritor. 11.2 Caso o número máximo de sobras que o subscritor manifestou intenção firme de subscrever seja superior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito nos termos do item 11 acima, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras a que tenha direito, e o subscritor participará do rateio de eventuais sobras não subscritas, nos termos do item 11.4 abaixo. 11.3 Caso o número máximo de sobras que o subscritor manifestou intenção firme de subscrever seja inferior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito nos termos do item 11 acima, será atribuído ao Subscritor o exato número de sobras solicitadas no momento da subscrição e as sobras remanescentes serão rateadas nos termos do item 11.4 abaixo. 11.4 Caso existam sobras não subscritas e pedidos de sobras que não foram atendidos conforme acima, será realizado rateio proporcional das sobras remanescentes, sendo certo que a proporção de sobras remanescentes que tocar a cada subscritor será determinada com base na fórmula constante do item 5.4 do Boletim de Subscrição. 12. **Subscrição das Sobras.** O subscritor que manifestar intenção firme de subscrever sobras terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação de aviso aos acionistas comunicando a quantidade de ações subscritas, o número de sobras e a quantidade de sobras atribuídas ao subscritor para subscrever as sobras de ações a ele alocadas, devendo, até o final desse prazo, entregar o Boletim de Subscrição das sobras de ações por ele subscritas devidamente assinado, devendo as sobras de ações por ele subscritas serem integralizadas na data de subscrição das referidas sobras. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os acionistas a preencher o Boletim de Subscrição. São Paulo, 21 de março de 2023.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

